

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Em 24 / 11 / 09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 7926/2009

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDHCEDP
 CDESOTMAI

Em, 25 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação de Centros de valorização dos idosos em Samambaia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, a criação de Centros de valorização dos idosos em Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que almeja melhor qualidade de vida para seus moradores idosos.

A criação de Centros de valorização dos idosos proporcionará aos cidadãos moradores daquela cidade a possibilidade de desenvolvimento de

ASSESSORIA DE PLENÁRIO NOT. 25-11-2009 11:04

Setor Protocolo Legislativo

ind Nº 7926 / 2009

Folha Nº 01 de 000


Patrício

atividades, culturais, e de conhecimento das fragilidades e necessidades destes cidadãos.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
ind. N° 79.26 / 2009
Folha N° 02 *fill*